



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

- DECRETO Nº 7.280, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2019 -

“Altera dispositivos do Decreto nº 7.013/2017, que declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, imóveis que especifica e dá outras providências”.....

ADEMIR ALVES LINDO, Prefeito Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo.....

No uso de suas atribuições legais e face ao constante nos autos do procedimento administrativo do Serviço de Água e Esgoto de Pirassununga nº 150, de 3 de fevereiro de 2017,

DECRETA:

Art. 1º O Artigo 2º do Decreto nº 7.013, de 27 de novembro de 2017, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º Fica autorizado o Serviço de Água e Esgoto de Pirassununga - SAEP a promover, com recursos próprios e de forma amigável, todos os atos judiciais ou extrajudiciais necessários para a efetivação da desapropriação das áreas mencionadas no artigo 1º deste Decreto.” (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Pirassununga, 1º de fevereiro de 2019.

**- ADEMIR ALVES LINDO -
Prefeito Municipal**

Publicado na Portaria.
Data supra.

VIVIANE DOS REIS.
Secretária Municipal de Administração.
dag/